



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0072147-94 - Pagina: 1/5 - PROT. 907781 - - Camila Souza []

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

72.147

ficha

- 01 -

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 16 de novembro de 19 82.

IMÓVEL: UMA CASA E SEU TERRENO, situado à Rua Nelson de Godoy, nº. 10, na Vila Gomes Cardim, TATUAPE, medindo 6,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 150,00 metros quadrados, confrontando de um lado com José Pereira Esteves, do outro lado com Ana Pinto de Jesus, Guilherme de Jesus, Edwige Pinto Costa, e nos fundos com Alexandre Luciano.

PROPRIETÁRIO: PAULO TELLINI, brasileiro, casado, ourives, domiciliado nesta Capital;

R.ANTERIOR: Transcrição nº. 110.172 do 9º R.I.

C.CONTRIBUINTE: 054.226.0017-7.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Roque Sichetti - Oficial Matr.

R.1/72.147 -Em 16 de novembro de 1982.

DE FORMAL DE PARTILHA subscrito aos 27 de março de 1979, pelo Escrivão Mario Menin, do Cart. do 2º Ofício, e assinada pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Antonio-Alvaro Breves de Menezes, da 2ª Vara, ambos da Distrital do Tatuape, desta Capital, consta que conforme Sentença homologada aos 01 de março de 1979, transitada em julgado, o ESPOLIO DE PAULO TELLINI, CIC.nº. 332.266.488, falecido aos 02 de fevereiro de 1976, sem deixar testamento, transmite por MEAÇÃO E PARTILHA, o imóvel objeto desta matrícula da seguinte forma: metade ideal, para a viuva meeira: FRANCISCA TELLINI, CPF.nº.332.266.448, brasileira, do lar, domiciliada nesta Capital; e metade ideal, para o herdeiro filho, a saber: PAULO SERGIO TELLINI, brasileiro, solteiro menor impubere, domiciliado nesta Capital; Pela avaliação total de Cr\$. 81.184,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos Carneiro Capela - Escrevente

Av.2/ 72.147 -Em 03 de novembro de 1983.

À vista novamente do Formal de Partilha subscrito aos 27 de março de 1979, dele verificou-se constar, que o imóvel está localizado à Rua Nelson de Godoy Pereira nº 10, e não como constou na abertura desta matrícula.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Motta Filho

continua no verso Ederes Motta Filho - Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WW8K-Z84AK-C6X5G-Z83HP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MO.

CL





matrícula

72.147

ficha

01

verso

Av.3/72.147 - Em 15 de fevereiro de 1.990.

Por escritura de 22 de Janeiro de 1.990 do 28º Cartório de Notas desta Capital, livro 376, fls. 157, e Certidão de Casamento expedida em 12 de dezembro de 1986, pelo Cartório do Registro Civil do 46º Subdistrito-Vila Formosa, desta Capital, extraída do termo nº 18.754, fls. 201 do livro 8-63, verifica-se que aos 12 de dezembro de 1986, PAULO SERGIO TELLINI, contraiu matrimônio com MÔNICA DE CÁSSIA OLIVEIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar MÔNICA DE CÁSSIA OLIVEIRA TELLINI.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

R.4/72.147 - Em 15 de fevereiro de 1.990.

Pela mesma escritura mencionada na Av.3 da presente, os proprietários FRANCISCA TELLINI, viúva, RG. nº 12.610.470-SSP-SP, CPF/MF. nº 119.095.428-14, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Azevedo Soares, nº 134, Tatuapé; e PAULO SERGIO TELLINI, brasileiro, solteiro, assistido por sua mulher MÔNICA DE CÁSSIA OLIVEIRA TELLINI, brasileira, bancária, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, RGs. nºs 13.949.841-2-SSP-SP, e 17.748.676-SSP-SP, CPF. nºs 035.309.268-17 e 076.045.208-39, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Barra Bonita, nº 1, Tatuapé, VENDERAM a ANTONIO BARBOSA NETO, brasileiro, legalmente desquitado, técnico-industrial, RG. nº 9.265.487-SSP-SP, CPF/MF. 817.218.388-72; e, MAGDA LUCIA PIRAINÉ, brasileira, solteira, maior, capaz, engenheira química industrial, RG. nº 9.018.659-SSP-RS, CPF/MF. nº 248.064.470-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Alcantara Machado, nº 3.000, aptº 42, Mooca, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Rcz\$225.000,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

R.05/72.147

Em 02 de julho de 2024

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública (Contrato nº 0202433381), datado de 31 de maio de 2024, ANTONIO BARBOSA NETO, separado consensualmente, e MAGDA LUCIA PIRAINÉ, solteira, maior, conviventes em união estável, já qualificados, VENDERAM a

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0072147-94 - Pagina: 3/5 - PROT. 907781 - - Camila Souza

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
72.147

ficha
02

São Paulo, 02 de julho de 2024

CNM: 113779.2.0072147-94
**9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL**
Código(CNS) Nº 11.377-9

MARCELO VASQUES AUGUSTO, brasileiro, empresário, RG nº 18.482.798-SSP/SP, CPF/MF nº 094.082.618-60, e sua mulher **EDITE DIAS VASQUES AUGUSTO**, brasileira, administradora, RG nº 24.103.958-SSP/SP, CPF/MF nº 256.989.538-56, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sebastião Daniel de Sousa, nº 41, Casa 01, Cidade Patriarca, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$1.800.000,00. PROTOCOLO Nº 809.160 de 01/07/2024.

Selo: 113779321MO001573020HX24A
CNM: 113779.2.0072147-94

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenilla M. de S. Zambelli - Substituta

R.06/72.147 Em 02 de julho de 2024

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.05, **MARCELO VASQUES AUGUSTO** e sua mulher **EDITE DIAS VASQUES AUGUSTO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO INTER S.A.**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, pelo valor de R\$1.046.600,00, pagável no prazo de 225 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$1.510.000,00.

Selo: 113779321VB001573021PW24X
CNM: 113779.2.0072147-94

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenilla M. de S. Zambelli - Substituta

Av.07/72.147 Em 15 de setembro de 2026

Pelo Instrumento Particular, datado de 02 de setembro de 2026, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 907.781, feita aos

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WW8K-Z84AK-C6X5G-Z83HP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CNM: 113779.2.0072147-94

matrícula
72.147

ficha
02
verso

devedores fiduciantes **MARCELO VASQUES AUGUSTO** e sua mulher **EDITE DIAS VASQUES AUGUSTO**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.06 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A**, já qualificado, pelo valor de R\$1.510.000,00. PROTOCOLO N° 907.781 de 22/06/2026.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Sinoreg	TJ	ISS	MP	Total
947,09	269,17	184,23	49,84	65,00	19,33	45,46	1.580,12

Selo: 113779331TF002427372HK26F
CNM: 113779.2.0072147-94

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr Autorizada
- ☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta



Valide aqui
este documento.

CNM: 113779.2.0072147-94 - Página 5/5 - PROT. 907781 - Camila Souza

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.72147 - PROTOCOLO: 907781

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0072147-94

Emolumentos:	R\$: 45,88
Estado:	R\$: 13,04
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92
Registro Civil:	R\$: 02,41
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15
Ministério Público:	R\$: 02,20
ISS:	R\$: 00,94
Total:	R\$: 76,54

São Paulo, 15/09/2026.

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3LO002427373VM26I

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WW8K-Z84AK-C6X5G-Z83HP>